



MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PORTARIA N° 1335, de 02 de Janeiro de 2013.**

**“Retira Designação de Servidores integrantes  
do Sistema de Controle Interno.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e Retira nesta data, 02 de Janeiro de 2013, designação dos Empregados Públicos **Gerson Shaeffer, Samuel Aurélio Herrmann e Marlete Nicolini Zanon**, de responsáveis pelo Sistema de Controle Interno, criado pela Lei Municipal n° 187, de 07 de agosto de 2013.

Comunique-se

**GABINETE DO PREFEITO DE CANUDOS DO VALE**  
Em, 02 de Janeiro de 2013.

**LUIZ ALBERTO REGINATTO**  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**MARCIUS JOEL CORBELLINI**  
Secretário da Administração  
e Planejamento